

Com apoio do Sebrae, Porto do Itaquí dá passo inédito na inovação pública do Brasil

Durante o Startup Summit, foi lançado o primeiro edital de Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI) do país, produzido com o apoio do programa Catalisa Gov

O Maranhão deu um passo inédito no Brasil para fortalecer a inovação no setor público. Durante o Startup Summit, maior encontro de inovação e empreendedorismo do país promovido pelo Sebrae, o Porto do Itaquí lançou o primeiro edital de Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI) do país. O edital foi produzido com o apoio do programa Catalisa Gov, estratégia nacional do Sebrae para impulsionar a inovação aberta no setor público brasileiro.

O CPSI do Porto do Itaquí foi apresentado na rodada de pitch do Startup Summit, evento realizado na última semana de agosto, em Florianópolis (SC). Luciana Barreto, analista da Unidade de Inovação do Sebrae Maranhão, explica que o edital é resultado de um acordo de Cooperação Técnica entre o Porto do Itaquí e o Sebrae Maranhão, firmado em 2024. Por meio do Catalisa Gov, o Sebrae realizou a capacitação da equipe técnica do porto no âmbito de contratações públicas de inovação, apoiou o mapeamento de oportunidades e também a elaboração e divulgação do edital.

“Desde 2024, o Sebrae Maranhão mantém um Acordo de Cooperação Técnica com o Porto do Itaquí para fomentar a inovação aberta no setor público, por meio das compras públicas de inovação voltadas a desafios estratégicos já identificados e priorizados. Como resultado dessa parceria, o Porto do Itaquí pôde lançar seu edital no Startup Summit, em Florianópolis (SC), evento que reuniu mais de dez mil



O CPSI é resultado de um acordo de Cooperação Técnica entre o Porto do Itaquí e o Sebrae Maranhão

participantes”, disse. **DESAFIOS NO PORTO DO ITAQUI**

O objetivo do edital é escolher até três startups para a solução de dois desafios no Porto do Itaquí, maior porto público do Norte e Nordeste do país. De acordo com o gerente de pesquisa, desenvolvimento e inovação do porto, Gabriel Cassia, o primeiro desafio é prevenir e/ou conter o derrame de fertilizantes e grãos na área do Porto do Itaquí. “A busca por soluções que previnam ou contenham esses derramamentos é essencial para promover práticas sustentáveis de gestão de resíduos, melhorar a fluidez das operações e garantir maior segurança nas áreas portuárias”, acrescentou.

Já o segundo desafio é otimizar o tempo de espera para o embarque de veículos em ferry boats nos terminais da Ponta da Espera, em São Luís (MA), e do Cajupe, em Alcântara (MA), especialmente em horários de pico e feriados. “Além de reduzir o tempo de espera, essas melhorias podem elevar a qualidade da experiência dos usuários e tornar o sistema de transporte mais eficiente”, afirmou o gerente de terminais externos do Porto do Itaquí, José Furtado.

Gabriel Cassia destacou ainda que as startups selecionadas através do edital podem receber até R\$ 100 mil por teste. “Esse é o primeiro CPSI do Porto do Itaquí e também o primeiro CPSI do Estado do

Maranhão. A ideia é selecionar até três startups por desafio, oferecendo até R\$ 100 mil por teste, com recursos já garantidos. Quem conseguir resolver esse problema no Porto do Itaquí terá uma solução aplicável em portos do mundo todo”, enfatizou. As inscrições para o CPSI serão abertas no dia 10 de setembro, por meio do link disponível no edital: <https://www.zing.iebtinnovation.com/challenge/clf3ab72-76c3-11f0-bd8a-1218581925e3>. Podem se candidatar startups; pessoas físicas ou jurídicas; instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs); e empresas de médio e grande porte, desde que apresentem proposta em parceria com startups ou ICTs.

Aniversário de São Luís

Equatorial Maranhão divulga funcionamento das agências de atendimento e postos do E+ Reciclagem

Na próxima segunda-feira, dia 8 de setembro, devido ao feriado de aniversário de São Luís, que completa 413 anos, a Equatorial Maranhão informa que as agências de atendimento e postos de coleta E+ Reciclagem, não funcionarão na capital. Caso necessitem de atendimento presencial, a Distribuidora orienta aos clientes que antecipem a ida às agências ou aguardem o retorno do atendimento na terça-feira (9). Para garantir mais comodidade e tranquilidade dos consumidores, a Equatorial Maranhão segue com os canais de atendimento. Em caso de falta de energia, os clientes poderão registrar ocorrência pelo WhatsApp, através da Clara, Assistente



Virtual da Equatorial Maranhão, no número (98) 2055-0116. Além de informar falta de

energia, pelo WhatsApp também podem ser realizados serviços como consulta de débitos, emissão de segunda via de contas e fornecimento de código para pagamento e muito mais.

A Distribuidora oferece ainda a agência virtual através do site www.equatorialenergia.com.br, que permite realizar outros serviços, como solicitar religação, trocar titularidade da conta, mudar a data de vencimento e diversas solicitações que podem ser feitas no conforto de casa. Além da Central de Atendimento 116, que está disponível 24 horas e funciona todos os dias da semana, com ligação gratuita.

Vara da Infância de Imperatriz lança campanha em favor de casas de acolhimento de crianças e adolescentes

A Vara da Infância e da Juventude de Imperatriz, que tem como titular o juiz José Francisco de Souza Fernandes, iniciou uma campanha de arrecadação de brinquedos, livros infantis e material escolar. Todo o material arrecadado será entregue à Casa Doce Lar, Casa da Criança e Casa Conviver, instituições que trabalham com o acolhimento de crianças e adolescentes, principalmente, em situações de vulnerabilidade, abusos e abandono, no Município de Imperatriz. De acordo com informações da unidade judicial, nesta primeira etapa da campanha, sete caixas estarão dispostas nos seguintes locais: Fórum de Justiça Estadual Ministro Henrique de La Roque, Universidade Facimp-Windey, Sistema COC, Faculdade Anhanguera, Ceuma, Tocantins Shopping e Ministério Público Estadual. A campanha teve início

no dia 29 de agosto e segue até o dia 10 de outubro e a entrega dos materiais arrecadados será feita no dia 18 de outubro, em uma festa dedicada ao Dia das Crianças.

SOBRE AS INSTITUIÇÕES BENEFICIÁRIAS

A casa de acolhimento Conviver é uma instituição em Imperatriz que presta assistência a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, como abusos e abandono. O serviço oferece um ambiente seguro e transitório enquanto se busca o retorno à família de origem ou o encaminhamento para uma família substituta.

A Casa Doce Lar é uma instituição de acolhimento que abriga meninas em situações de vulnerabilidade. O serviço funciona em função de medidas protetivas, garantindo

moradia transitória até que o retorno para a família de origem ou o encaminhamento para uma família substituta seja possível. O acolhimento é uma medida protetiva determinada judicialmente, e o tempo máximo de permanência é de 18 meses, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Já a Casa da Criança abriga, atualmente, cerca de 11 crianças, desde recém-nascidos até os 11 anos de idade. As crianças assistidas ficam sob os cuidados de uma equipe multidisciplinar formada por monitores e profissionais de diversas áreas. O órgão presta atendimento de acordo com os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como a preservação dos vínculos familiares e a integração em família substituta – quando os recursos para manter a criança na família de origem são esgotados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LORETO -MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, localizada na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/21, IN nº 073/2022, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 22 de setembro de 2025, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília, no site: <http://www.comprasloredo.com.br>, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - SRP, para eventual Contratação de pessoa jurídica do ramo para execução de serviços de confecção de malharia de interesse desta Administração Pública. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - loreto.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos, e-mail: cpmprefeitura.loredo@gmail.com, Loreto - MA, 02 de setembro de 2025. Ana Maria Martins Coelho - Secretária Municipal de Administração.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP por intermédio da Pregoeira/EMAP, torna público aos interessados que procedeu alteração nos termos do edital da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – EMAP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ENVOLVENDO AS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, COM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE DECORAÇÃO E SUA INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS DE BUFFET E RECURSOS HUMANOS, PARA SUPRIÇÃO DAS NECESSIDADES NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, NO ESTADO DO MARANHÃO.

1) A data da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – EMAP, em vista das alterações realizadas no Anexo I do Edital, fica marcada para as 08:30h, horário de Brasília-DF, de dia 20 de SETEMBRO de 2025, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na EMAP nesta data.

2) A versão alterada do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio www.portodotaiqui.com.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser solicitados pelo e-mail: cs@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fonte: (98) 3216-6028/3216-6532 e 3216-6533.

São Luís-MA, 03 de setembro de 2025.

Clare Scolinho de Souza

Gerente de Compras e Contratos da EMAP

ITAJUBARA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 11.616.050/011 - NRE 213004378
A Diretoria da ITAJUBARA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 10 de setembro de 2025, às 14h45, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, quais sejam: a) tomar conta das administrações revocadas; discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver; e; 2. Analisar e votar sobre a (re)eleição dos Diretores-Presidentes I e II, nos termos do Anexo III do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976. **Instruções gerais:** 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@massau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos:** 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balancos desde 15 de julho de 2025 - (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demostracoes>) e por solicitação ao e-mail: divac@massau.com.br, as cópias dos documentos de deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Companhia, deverá solicitar-lo pelo e-mail: divac@massau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 10 de setembro de 2025, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro Acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Coelho Neto/MA, 04 de setembro de 2025. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Presidentes.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES

E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 - SALIC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SECID/0004/2025

A Secretaria de Estado da Administração – SEAD, através da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, juntamente com a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID, por intermédio de seu Agente de Contratação, Marcelo Guimarães Bouchinas, designado pela Portaria nº 148/2024/SECID, de 10 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE, Caderno do Poder Executivo de 13 de maio de 2024, torna público o adiamento da licitação supracitada, publicada nas páginas web www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, que em decorrência da ausência de publicação do aviso de licitação na imprensa oficial e em jornal diário de grande circulação contrariando o que estabelece o art. 54 da Lei Federal 14.133/2021, fica agendada a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 – SALIC/MA, referente a contratação de empresa especializada para execução da obra de restauração da Igreja São João, localizada na rua de São João, s/n, no bairro do Centro de São Luís - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL. A data de abertura do certame se dará no dia 20 de outubro de 2025, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nas páginas web www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br e/ou www.secid.ma.gov.br. A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, fica situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA, CEP 65074-220.

São Luís/MA, 28 de agosto de 2025.

ALINE PINHEIRO VASCONCELOS

Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

Guide da sua saúde bucal com quem é mestre em sorrir.

+Sorrisos

ESPECIALIDADES:

- Ortodontia
- Endodontia
- Periodontia
- Odontologia Esportiva
- Exatoma Odontológica
- Prótese
- Cirurgia
- Implantodontia
- Odontopediatria
- Clínica Geral

ATENDEMOS PARTICULAR E CONVÊNIOS

- Bradesco
- MetLife
- SulAmérica
- Odontoprev
- Brazil Dental
- Interdonto
- Unimed SA

E OUTROS...

Av. Colares Moreira, nº 100, Sala 2.100, no bairro de São José, Jardim Renaissance
Ao lado do Atlanta Center, São Luís - MA

(98) 3227-5309
98433-8973